

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Academia ADENE – unidade da ADENE – Agência para a Energia, associação de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que visa o desenvolvimento de atividades de interesse público na área da energia, do uso eficiente da água e da eficiência energética na mobilidade – tem como missão, segundo a mensagem da sua coordenadora, “a transferência de conhecimento nas áreas de atuação da ADENE através de uma oferta formativa que reforça as competências e qualificações dos profissionais nas áreas da certificação energética de edifícios, eficiência energética, energias renováveis, eficiência hídrica, mobilidade eficiente e certificação internacional. A qualificação e a formação profissional, são fatores preponderantes para a competitividade, o crescimento económico e a criação de emprego especializado.”

De acordo com o site da Academia ADENE, entidade formadora certificada pela DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, o plano formativo é desenvolvido sob a forma de formação presencial, à distância ou misto, podendo ainda ser criada formação à medida ou enquadrada em projetos financiados.

Um dos cursos ministrados pela Academia ADENE é o de Técnico de Instalação e Manutenção, Níveis II e III (TIM II e TIM III).

De acordo com informação enviada ao GP PSD, haverá um grupo de formandos da Academia ADENE que não consegue concluir a sua formação. Em 2018, este grupo ter-se-á inscrito na formação para atribuição do título profissional de TIM III, num processo realizado ao abrigo de um regime transitório que terminava a 1 de dezembro de 2018.

Para o concluir tinham de, à data, ter cinco anos de experiência, realizar um exame teórico e outro prático.

No entanto, e de acordo com os relatos apresentados, estes formandos apenas tiveram oportunidade de realizar o exame teórico, uma vez que a Academia ADENE não conseguiu garantir as condições necessárias para a realização de exame prático antes do final do regime

transitório. Esta situação, à qual os formandos são completamente alheios, resulta, até hoje, na impossibilidade de conclusão da formação, com todas as consequências que isso pode representar.

Desde que a situação foi identificada que a ADENE tem vindo a ser questionada, pelos interessados, sobre a solução a encontrar. Recentemente, um dos envolvidos recebeu, da Academia ADENE, a seguinte resposta: "A 1 de dezembro de 2018 terminou o período transitório previsto no artigo 13º. nº2, da Lei nº58/2013, de 20 de agosto, para atribuição pela ADENE do título profissional de TIM em conformidade com os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do referido nº2. Face à existência de situações em que apenas foi possível ou obtida aprovação de um dos exames, até 30 de novembro de 2018, a ADENE diligenciou junto do Governo no sentido de ser viabilizada a realização dos exames em falta para conclusão do processo de avaliação. A proposta apresentada ainda se encontra em circuito legislativo, sendo que a mesma pode sofrer alterações no decorrer deste processo. Solicita-se, assim, que aguardem por novas informações que iremos disponibilizar no site da Academia ADENE."

Atendendo a que o tempo vai passando e a que a situação se vai arrastando é importante perceber o que falta para que esta situação seja ultrapassada e para que estes profissionais, com esta qualificação profissional hipotecada há quase dois anos, possam exercer a sua profissão na sua plenitude.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor **Ministro do Ambiente e Ação Climática**, através de V. Exa., o seguinte:

1. Tem o Ministro do Ambiente e Ação Climática, enquanto tutela da ADENE – Agência para a Energia, conhecimento desta situação e, se sim, o que justifica que, em quase dois anos, ainda não tenha sido resolvida?
2. Que diligências estão ou serão tomadas pelo MAAC no sentido de ultrapassar esta situação com a celeridade mais que necessária neste já longo demais processo?

Palácio de São Bento, 2 de junho de 2020

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

RUI SILVA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

Deputado(a)s

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)